



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 005/2020

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Encaminhar para esta Casa Legislativa cópia dos laudos periciais que atestam a segurança das pontes do Ribeirão Bom Jesus e do Rio Boa Vista. Segundo informação verbal do Prefeito Almir Resende, empresas especializadas fizeram visita técnica ao local e emitiram estes laudos.

Diante do assoreamento destes rios e da preocupação com as comunidades que os margeiam, solicito a documentação supracitada para que possa ser averiguada, como medida preventiva.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 16 de março 2020.

Antônio Claret Pereira
Vereador